



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO
(PEDRAS)**



A Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), com sede na Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá, Vitória – ES, 29050-300, TORNA PÚBLICO:

Objeto

Chamamento público para credenciamento e seleção de DONATÁRIOS, que poderão ser empresas ou entidades públicas para a retirada de material rochoso (pedras), oriundo do desmonte do maciço rochoso na retroárea primária do Berço 207, Cais do Atalaia/Capuaba da obra de Construção do Berço 207 e retroárea primária (Atalaia), depositado em Capuaba em local denominado Fazendinha, sem ônus para a CODESA.

Finalidade

Retirada da área da CODESA e destinação, por conta e risco do selecionado, de aproximadamente 140.000 m³ de pedra de diversos tamanhos, depositadas e amontoadas em talude seguro, em local denominado Fazendinha, com acesso precário até o cume do amontoado.

Prazos

- a. **Credenciamento:** De 8h do dia 08/07/2020, através de apresentação formal da proposta ao Protocolo Geral, via protocolo eletrônico protocolo@codesa.gov.br. O credenciamento permanecerá aberto enquanto houver material rochoso (pedras) disponível para a retirada ou até que a CODESA decida pelo seu fechamento.
- b. **Celebração do Termo de Compromisso de Doação:** 15 (quinze) dias após o aceite da proposta pela CODESA;
- c. **Prazo da Retirada do Material Rochoso:** Até 30 (trinta) dias após celebração do Termo de Compromisso de Doação;
- d. **Vigência:** O Termo de Compromisso de Doação a ser formalizado terá sua vigência de **12 (doze meses)**, contados a partir de sua data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja a concordância das partes e desde que obedecida a legislação vigente.

Fases apresentação das propostas

O presente Chamamento Público está organizado em duas fases de avaliação, sendo: a primeira, denominada FASE DE SELEÇÃO e, a segunda, FASE DE CELEBRAÇÃO. Essas fases obedecerão a prazos, local de entrega e documentos específicos, conforme descrito abaixo:



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO
(PEDRAS)**



- a. **FASE DE SELEÇÃO:** A apresentação de proposta pela empresa/entidade pública deverá ser por meio de plano de trabalho protocolado na CODESA, conforme sugestão das empresas e entidades públicas, contemplando, no mínimo, os recursos (equipamentos), volume (m³) e cronograma.
- b. **FASE DE CELEBRAÇÃO:** Apresentação da documentação legal da empresa ou da entidade pública de acordo com a legislação vigente, para firmamento do Termo de Compromisso de Doação.

Critério de avaliação

Uma vez que o somatório das propostas ultrapasse o volume estimado inicialmente disponível para doação, serão priorizados os planos de trabalho conforme:

- 1º - Maior volume;
- 2º - Menor prazo de retirada;
- 3º - Qualidade do Plano de Trabalho

Escopo técnico esperado

Escavação, carga, transporte de material, e descarga ao ponto de entrega, de tal custas por conta do DONATÁRIO.

Responsabilidade Ambiental

Serão de inteira responsabilidade do DONATÁRIO: as custas ambientais, a responsabilidade para obtenção das respectivas licenças e seu cumprimento integral, respeitando os requisitos legais, procedimentais e condicionantes.

Plano de trabalho

O Plano de trabalho fica a cargo da empresa/entidade pública participante e faz parte do processo de escolha, sendo que a mesma é documento de compromisso legal.

Impugnação e Recursos:

Prazo de 05(cinco) dias úteis para impugnações e recursos.

Obrigações da Codesa

Disponibilizar o local para acesso dos caminhões e equipamentos que irão retirar as pedras; autorização junto a Guarda Portuária para a entrada do pessoal, equipamentos e caminhões; limpeza da área após retirada das pedras; acompanhamento e suporte técnico. Ficam todos cientes que a apresentação da proposta não obriga a CODESA, em absoluto, à conclusão do negócio com o PROPONENTE DONATÁRIO.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO (PEDRAS)



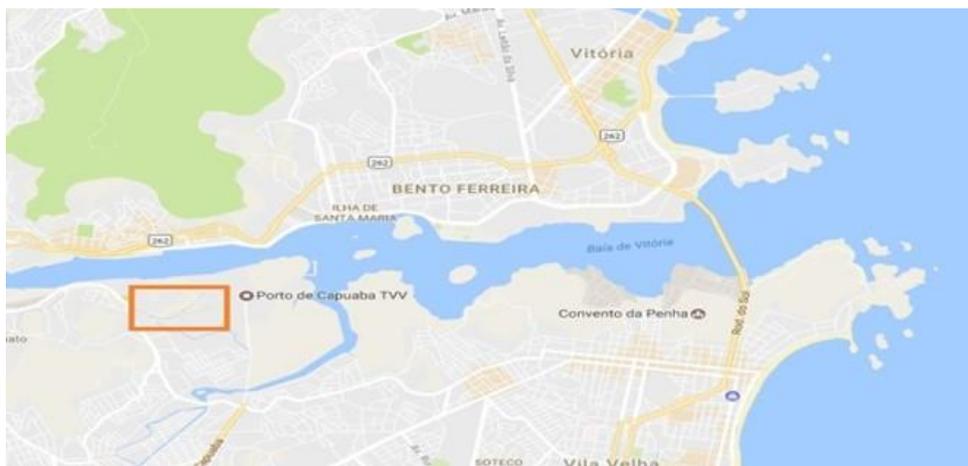
Obrigações do DONATÁRIOS:

Retirada das pedras com equipamentos do tipo *Clam Shell*, *Poclain*, Pá Carregadeira, Caminhão; transporte desde a coleta até ponto de destinação (fora da CODESA), licença nos órgãos públicos, tipo PMVV, PMV, PMC, PMS, IEMA, DNPM, dentre outros necessários; custos com contratações e remoção das pedras no Plano de Trabalho; equipe de segurança do trabalho.

Disposições gerais:

Para maiores informações, cujo acesso é franqueado a todo e qualquer interessado, pela Superintendência de Projetos da CODESA, que estará à disposição para os devidos esclarecimentos e informações.

DADOS FOTOGRÁFICOS





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO (PEDRAS)





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO
(PEDRAS)**





**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO
(PEDRAS)**





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
DOAÇÃO DE MATERIAL ROCHOSO
(PEDRAS)



Do Foro:

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Vitória - ES, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vitória, 06 de julho de 2020.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Diretor Presidente